



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO N. 17.573 , DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 810.770,15 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 8º da Lei n. 2.961, de 28 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado - Secretaria de Estado de Justiça - Secretaria de Estado da Educação - Departamento de Obras e Serviços Públicos - Secretaria de Estado dos Esportes da Cultura e do Lazer, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 810.770,15 (oitocentos e dez mil, setecentos e setenta reais e quinze centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de fevereiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPLAN

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - REDUÇÃO
ANEXO I

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			R\$ 328.794,11
14.021.04.122.1277.1608	GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE	449051	0100	R\$ 328.794,11
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			R\$ 50.000,00
16.001.12.368.1015.2868	EXECUTAR CONVÊNIOS COM A UNIÃO	339039	3212	R\$ 50.000,00
	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO			R\$ 50.000,00
17.032.10.303.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	338033	0100	R\$ 50.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER			R\$ 380.000,00
20.001.13.392.1215.1048	PROMOVER CONCURSOS PARA PRODUÇÃO CULTURAL	339031	0100	R\$ 380.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA			R\$ 1.976,04
21.001.06.421.1242.1143	PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO	449052	0116	R\$ 1.976,04
			TOTAL	R\$ 810.770,15

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO II

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			R\$ 328.794,11
14.021.04.122.1015.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	0100	R\$ 200.000,00
14.021.17.605.2056.1334	IMPLANTAR, AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	339014	0116	R\$ 39.900,00
		339030	0116	R\$ 49.352,11
		339039	0116	R\$ 39.542,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			R\$ 50.000,00
16.001.12.368.1015.2868	EXECUTAR CONVÊNIOS COM A UNIÃO	449052	3212	R\$ 50.000,00
	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO			R\$ 50.000,00
17.032.10.303.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339033	0100	R\$ 50.000,00



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER			R\$ 380.000,00
20.001.13.392.1215.1051	PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	335041	0116	R\$ 380.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA			R\$ 1.976,04
21.001.06.421.1242.1410	IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO NÚCLEO DE DEFESA DO PRESO PROVISÓRIO	449052	0116	R\$ 1.976,04
			TOTAL	R\$ 810.770,15